

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 014/SUB-PE/2023  
PROCESSO SEI Nº 6048.2023/0003786-1 - CONCORRÊNCIA Nº 003/SUB-PE/2023**

**OBJETO: Revitalização de Calçadas e Praças Públicas na Av. Gov. Carvalho Pinto, trecho compreendido entre Av. São Miguel e Rua Amorim Diniz - VI. São Geraldo, São Paulo, SP**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, neste ato representado pelo Senhor Subprefeito **ALFREDO MARANO**, doravante designada apenas CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **BORGEO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.474.454/0001-89, com sede na Rua Edson Mota, 50 - Jardim São Paulo - São Paulo - SP - 08460465, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO ALVES BORGES**, portador da cédula de identidade. nº 33.xxx.x71-3 e CPF sob nº 282.xxx.x38-00, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho sei 108417389 proferido do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA I:** Fica REATIVADA a execução do contrato a partir do dia 14/08/2024.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.



**ALFREDO MARANO**  
SUBPREFEITURA PENHA



**JOSÉ ROBERTO ALVES BORGES**  
BORGEO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHAS:



Simone Tavares de Santana Dias  
AGPP  
RF: 781.126.8  
PR-PF



RF 933.968-2  
Paulo Henrique R. Rocha